



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 208 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 268/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Caroline Silva Abrão para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 8 de novembro de 2013, em virtude de licença médica do Juiz Titular, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 257/2013.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 08/11/2013

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 269/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Lotar a Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 18 de novembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente em 07/11/2013

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 271/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Caroline Silva Abrão para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 11 a 14 de novembro de 2013.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 257/2013, a partir de 11 de novembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Assinado Eletronicamente em 08/11/2013  
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 424/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 11637/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor LEONARDO MARQUES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Juiz Convocado Marcelo Nogueira Pedra, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 1º de outubro de 2013, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 240/2012, a qual designou o servidor LEONARDO MARQUES NUNES, substituto da titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Canagé de Freitas Andrade, ocupado pelo servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA  
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 101/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 11.155/2013;

Considerando o disposto no artigo 90, do Regimento Interno, e no artigo 74, do Regulamento Geral, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Fabiano Coelho de Souza, titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para exercer as atribuições de Diretor do Foro Trabalhista de Itumbiara.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Alciane Margarida de Carvalho, titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para exercer as atribuições de Diretora-Adjunta do Foro Trabalhista de Itumbiara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 23/10/13

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 107/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão 1.4.7.4 do sistema de Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que será necessária a interrupção temporária dos serviços informatizados do PJe-JT para a realização dessa atualização, consoante informado no PA nº 10878/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 94/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 42/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período entre a 0 (zero) hora e 22 (vinte e duas) horas do dia 15 de novembro de 2013 (sexta-feira), objetivando a atualização da versão 1.4.7.4 do referido sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Publique-se no DJE da 18ª Região, no BIE e no DEJT.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência

## ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 36/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 03 e 04 de dezembro do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juizes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 03 de dezembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº 35/2013.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 557/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12179/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuação como oficial de justiça ad hoc.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 562/2013  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13138/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 18/11/2013 a 22/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 12 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 563/2013  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13140/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 12 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 564/2013  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13142/2013,  
R E S O L V E:  
Autorizar o deslocamento de THIAGO NUNES MAMEDES SILVA das cidades de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 02/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como oficial de justiça ad hoc.  
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 12 de novembro de 2013.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1322/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11582/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de outubro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1348/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11137/2013,

RESOLVE:

Remover a servidora REJANE CRISTINA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 04 de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de novembro de 2013.

Assinado Eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1378/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12453/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 3º Considerar designado o servidor PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 3ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida lotação, a partir de 11 de outubro de 2013.

Art. 4º Considerar designada a servidora CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 17 de setembro a 10 de outubro de 2013.

Art. 5º Considerar designado o servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 11 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 5 de novembro de 2013.

Assinado Eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Contratação dos serviços, de 2 (dois) fisioterapeutas ou profissionais da área de educação física com vistas a atender a demanda de ginástica laboral, nesta Capital, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 28/11/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 27/11/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, quais sejam livro de pontos, livro pautado para atas e envelope, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 27/11/2013, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## PORTARIA DE INSPEÇÃO TRT DA 18ª REGIÃO

Determina a abertura de inspeção no TRT da 18ª Região

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**FAZ SABER** a quantos a presente Portaria virem ou dela tiverem conhecimento que, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2013**, será realizada **Inspeção no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, sito na Rua T-29, 1403, Setor Bueno, Goiânia (GO), para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e os juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o disposto no Provimento nº 1, de 12 de abril de 2013, desta Corregedoria-Geral, publicado no DEJT de 12/04/13.

De acordo com o disposto no art. 3º, I, do referido Provimento, por se tratar de procedimento *interna corporis* perante o Tribunal inspecionado, durante a inspeção não haverá audiência pública do Ministro Corregedor-Geral com partes, advogados, membros do Ministério Público do Trabalho e sindicatos.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede a presente Portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional, juntamente com o referido Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Brasília, 23 de outubro de 2013.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho